



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS
Publicado em: 30/10/24

José Roberto Torzecki Kotrzeka
Secretário de Administração

PORTRARIA Nº 156/2024

EM 30 DE OUTUBRO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolos nº 571/2024 de 02/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Outubro), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Valmor de Moura Almeida	Operário Especializado	108	02/07/2016 a 02/02/2023	Padrão 04 Classe “E”

Art. 2º Sendo que este servidor teve prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO
DE 2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEGA
Secretário Municipal de Administração